



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

### **EDITAL**

ALFREDO FALAMINO BARROSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber, nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia 11 de novembro de 2015, no salão da Assembleia Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### Informações

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência entrada.

# Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município

Foi apreciada a informação apresentada pela Câmara Municipal.

### Informação sobre a situação financeira do Município

A Assembleia Municipal apreciou a informação financeira do Município.

## Informação de compromissos plurianuais assumidos

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

## Proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para 2016

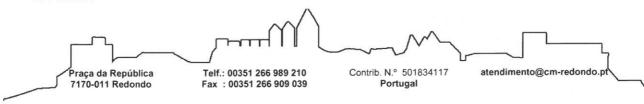
A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, com a abstenção do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016-2019 e Orçamento Municipal para 2016.

## Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2016

A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, com a abstenção do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor, o mapa de pessoal do Município de Redondo para o ano de 2016.

# Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos (art.º 6.º, n.º1, alínea c) da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) Para o ano de 2016

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a isenção da taxa municipal dos direitos de passagem.

## Fixação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2016

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do membro D. Rute Neves, os votos contra dos membros Vergílio Ambrósio, Daniel Cachopas, Manuel Marouvas e João Pedro Siquenique, determinar a fixação dos valores do IMI para o ano de 2016 em 0,425% para os prédios urbanos e aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- a) Em 10% para as famílias com 1 dependente a cargo;
- b) Em 15% para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- c) Em 20% para as famílias com 3 dependentes a cargo.

## Lançamento da Derrama para Cobrança em 2016

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a isenção da taxa de derrama.

## Participação variável no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares em 2016

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos membros Rute Neves, Vergílio Ambrósio, Daniel Cachopas, Gonçalo Morais, Manuel Marouvas e João Pedro Siquenique e restantes votos a favor, aprovar uma percentagem variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio no Concelho de Redondo.

## Informação do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais/2016

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta aprovar a não atualização dos valores das Taxas e Licenças conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo.

Redondo, aos 17 de novembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça da República Telf.: 00351 266 989 210 7170-011 Redondo Fax : 00351 266 909 039

Contrib. N.º 501834117 Portugal

AMINO BARROS

atendimento@cm-redondo.pt